



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 003/2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição da Câmara Municipal de Antônio Carlos no Programa Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais."

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Antônio Carlos e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Antônio Carlos APROVOU e, eu, Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, PROMULGO e SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG deverá promover, anualmente, sua inscrição no projeto **Parlamento Jovem de Minas**, desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tornando sua participação uma medida institucional de caráter obrigatório, salvo motivo de relevante interesse público ou força maior.

**Parágrafo único.** A inscrição de que trata o *caput* deverá ser comprovada por meio da assinatura, pelo Presidente da Casa, do Termo de Adesão disponibilizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual, após assinado, deverá ser publicado nos meios oficiais.

**Art. 2º** Fica a **Escola do Legislativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, responsável por desenvolver, manter e coordenar todas as atividades relativas ao projeto **Parlamento Jovem de Minas**.

**Parágrafo único.** Também é responsabilidade do **Centro de Apoio ao Cidadão**, criado por meio da Resolução nº 11/2023, observar o regulamento geral do Parlamento Jovem e zelar pela adequação da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG aos seus ditames.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução serão custeadas com recursos próprios do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 14 de Fevereiro de 2025.

  
RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

18 102 2025

Assinatura: 